



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PLANO DE TRABALHO Nº 42



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PLANO DE TRABALHO

<b>Anexo ao TED N.º 20/2019</b>		
<b>Órgão Descentralizador:</b>	<b>UG:</b>	<b>Gestão:</b>
Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC	240115	00001
<b>Entidade Proponente:</b>	<b>UG:</b>	<b>Gestão:</b>
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	364102	36201

#### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Estruturação da Rede Nagi para Indústria 4.0 e nivelamento de conceitos.	<b>Período de Execução</b>		
	Agosto/2019	Janeiro/2021	
<b>Identificação do Objeto</b> Projeto para criação de Rede de Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação – Nagi e nivelamento de conceitos, visando prestar assistência a empresas na elaboração e execução de planos e projetos de gestão da inovação, para sua inserção no ecossistema da Indústria 4.0.			
<b>Justificativa da Proposição (Objetivos geral e específico)</b> <b>Objetivo geral:</b> Apoiar a gestão da inovação com foco na maturidade tecnológica e de gestão dos processos produtivos das empresas, com vistas a contribuir para sua transição para o ambiente da Indústria 4.0, por meio da estruturação da Rede dos Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação – Nagi e do nivelamento de conceitos e adaptação de metodologias e ferramentas. <b>Objetivos específicos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Selecionar as potenciais instituições para compor a Rede Nagi;</li> <li>• Estruturar os modelos de operação e gestão da Rede Nagi, incluindo os comitês de governança;</li> <li>• Adequar as metodologias e ferramentas de gestão da inovação dos Nagi;</li> <li>• Adaptação das metodologias e ferramentas pelos Nagi para o ambiente da Indústria 4.0;</li> <li>• Estruturar os modelos de monitoramento e avaliação da Rede Nagi, incluindo a identificação de indicadores dos resultados da intervenção dos Nagi nas empresas;</li> <li>• Prototipar modelo de apoio à gestão da inovação no ambiente da Indústria 4.0.</li> </ul>			
<b>Resultados Esperados</b> Com a execução deste Projeto espera-se dispor de uma Rede de Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação - Nagi. Os Nagis pertencentes à Rede estarão aptos para aumentar o patamar tecnológico das empresas no ambiente da Indústria 4.0; fortalecer ou ampliar competências de instituições para auxiliar na promoção da inovação em Indústria 4.0 nas empresas; potencializar o desenvolvimento de produtos, processos e serviços de alto valor agregado em Indústria 4.0 nas empresas; atender demandas das empresas por soluções que promovam a inovação em Indústria 4.0; desenvolver nas empresas recursos humanos capacitados para promover inovação em Indústria 4.0; e dispor de modelo para assistência a empresas na gestão da inovação em Indústria 4.0.			
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
		UNID.	META
1	Criação do Comitê de acompanhamento e avaliação da Rede Nagi.	Comitê	1

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
		UNID.	META
2	Estruturação do modelo de operação, gestão, monitoramento e avaliação da Rede Nagi.	Documento	1
3	Seleção das potenciais instituições para compor a Rede Nagi.	Nagi	15
4	Adequação das metodologias e ferramentas de gestão da inovação dos Nagi.	Documento	1
5	Adaptação das metodologias e ferramentas pelos Nagi para o ambiente da Indústria 4.0.	Documento	1
6	Identificação de indicadores dos resultados da intervenção dos Nagi nas empresas.	Indicador	3

## 2. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Criação do Comitê de acompanhamento e avaliação da Rede Nagi.	01/08/2019	30/08/2019
2	Estruturação do modelo de operação, gestão, monitoramento e avaliação da Rede Nagi.	01/08/2019	01/12/2019
3	Seleção das potenciais instituições para compor a Rede Nagi.	01/12/2019	01/01/2020
4	Adequação das metodologias e ferramentas de gestão da inovação dos Nagi.	01/01/2020	01/04/2020
5	Adaptação das metodologias e ferramentas pelos Nagi para o ambiente da Indústria 4.0.	01/04/2020	01/07/2020
6	Identificação de indicadores dos resultados da intervenção dos Nagi nas empresas.	01/07/2020	01/08/2020

O cronograma do projeto prevê sua execução em um período de 12 meses, porém a validade do TED terá um prazo adicional de 6 meses necessários para repasse dos recursos da unidade descentralizadora ao CNPq e deste ao responsável pela execução do projeto, bem como para seu encerramento e prestação de contas.

Informações sobre a Coordenadora do Projeto:

Nome para contato: Gianna Cardoso Sagazio

Cargo: Diretora de Inovação

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Ed. Roberto Simonsen, 8º andar, Brasília-DF, CEP: 70040-903

E-mail: [gianna.sagazio@jelcni.com.br](mailto:gianna.sagazio@jelcni.com.br)

Telefone: (61) 3317 9494

Link para acesso ao Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6425689170093493>

## 3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
33.90.20	Auxílio Financeiros a Pesquisadores	R\$ 600.000,00	R\$0,00	R\$ 600.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 600.000,00</b>

Os recursos de custeio serão alocados em serviços de terceiros - pessoa jurídica e despesas para viabilizar a realização das atividades previstas no cronograma de execução: realização de reuniões e workshops; contratação de consultoria para produzir materiais de apoio, conduzir workshops e elaborar relatórios; logística dos participantes nas reuniões e nos workshops; produção de peças de divulgação em mídias diversas; e impressão de documentos.

Os valores estimados para aplicação dos recursos são:

- realização de reuniões e workshops R\$235.000,00 (12 reuniões e 4 workshops)
- produção de materiais de apoio, condução dos workshops e elaboração dos relatórios R\$ 330.000,00
- divulgação em mídias diversas R\$ 25.000,00
- impressão de documentos R\$ 10.000,00

## 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### a. CONCEDENTE (MCTIC)

Etapa/Meta	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1 a 6			R\$600.000,00				

## 5- COMPROMISSO

A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;

- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006).

**De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:**

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.

Brasília-DF, de de .	
Local e Data	<b>João Luiz Filgueiras de Azevedo</b> Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Presidente

#### 6. APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

Brasília-DF, de de .	
Local e Data	<b>Paulo César Rezende de Carvalho Alvim</b> Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 24/09/2019, às 08:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Filgueiras de Azevedo (E), Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 14:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4652675** e o código CRC **BA4418DC**.